

**DECRETO Nº 000263/14 de 9 de Dezembro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D263/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 09/12/14

Responsável: Weniel

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								9.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.900,00
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.27.813.0170.1.744-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
07.01.12.368.0200.2.706-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								3.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								1.500,00
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.391.0170.1.741-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								1.600,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2014**



**Gilnei Medeiros Barbosa**  
Prefeito Municipal